



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Decreto n.º 616, de 2 de abril de 2012.

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica estabelecido que no dia 5 de Abril de 2012, será ponto facultativo a todos os funcionários públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem estar da comunidade.

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 2 de abril de 2012.

  
**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal

RECEBI EM 02/04/12  
  
Sandra Calmon R. Camargo  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT  
Portaria n.º 025/2009 de 02/01/2009